



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari-ES – CEP 29210-442, - ES, inscrita no CNPJ sob nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada Por seus Diretores, Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, Casado, portador do CPF sob o Nº 710.380.197-53, o Srº. Leonardo Pinheiro Souza, brasileiro, solteiro, CPF 125.097.167-51, residente à Rua João Morais, Itapebussu.

CONTRATADA: A empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30684.146/0001-64, com sede na Av Adalberto Simão Nader, nº 1521, Bairro Republica, Cidade Vitoria/ES, CEP 29070-063, TEL (27) 3317-8583, representada neste ato por seu sócio Sr. Gabriel Lyra Vieira, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Almir Queiroz da Silva nº 25, Apto 701 Edf. Solarium Bairro Praia de Itaparica, Cidade Vila Velha /ES, CEP 29102-240, portador da CI nº 3188740 SSP/ES, inscrito no CPF nº 142.884.257-86.

Resolvem firmar a 1ª prorrogação do Contrato nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Presencial 010/2022, Processo nº 300903/2022, Prorrogação processo 300694/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente tem como objeto a 1ª prorrogação do contrato de locação de dois veículos automotores, sendo uma picape (com reboque) e um veículo de passageiro; sem motorista, quilometragem livre, combustível por conta da **CONTRATANTE**, manutenções e seguro total por conta da **CONTRATADA**, para permanecer em tempo integral com a **CONTRATANTE** durante a vigência contratual, sem limitação geográfica de circulação; conforme quantitativo, especificação técnica e demais parâmetros deste Termo de Referência; os veículos serão utilizados em serviço, para dar suporte à **CODEG**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>
CNPJ 30.738.033/0001-02

GABRIEL LYRA
VIEIRA:14288425786

Assinado digitalmente por
Gabriel Lyra Vieira
CPF: 14288425786

1



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari: Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.452.0055.2.272 Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ (299), **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1 – O presente contrato tem o valor total de **R\$ 35.472,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) ITEM 01 e R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) ITEM 02**

O pagamento do **ITEM 01** será de **R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensal e ITEM 02 R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte cinco reais) mensal**, realizado somente após a prestação dos serviços por meio depósito em conta-corrente de titularidade da CONTRATADA e mediante apresentação de NOTA FISCAL devidamente assinada e atestada pelo setor responsável DIRETORIA OPERACIONAL DA CODEG, com apresentação de CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da sede da Empresa, Certificado de Regularidade do FGTS, CNDT e CND do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/08/2023 a 06/08/2024**, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

12.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300903/2022 Pregão Presencial nº 010/2022, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GABRIEL LYRA
VIEIRA:14288425786

Assinado em Nome Digital por
GABRIEL LYRA VIEIRA - 14288425786
Data: 2023.08.04 14:50:51 -03:00

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

2



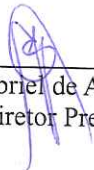
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

13.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES 04 de agosto de 2023



Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente



Leonardo Pinheiro Souza
Diretor Operacional

**CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE**

GABRIEL LYRA
VIEIRA:14288425786

Assinado de forma digital por
GABRIEL LYRA VIEIRA:14288425786
Dados: 2023.08.04 14:29:40 - 03:00'

**SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP
CONTRATADA**



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT DE VEÍCULO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor do tipo caminhonete PICAPE, cabine simples, emplacado com documentação em dia, em ótimo estado de conservação, máximo 3 anos de fabricação, carga útil mínima de 700 kg, motorização mínima 1.4, potência mínima 85 CV, à gasolina ou bicomustível, ar condicionado, travas e vidros elétricos, direção hidráulica; COM ENGATE E REBOQUE de 02 eixos e protetor de caçamba, o reboque com carroceria de madeira tratada e envernizada, nas medidas mínimas de 2m de comprimento, 1,15m de largura e 1,55 de altura contando com pneus a partir do chão, devidamente emplacado, documentado, novo ou seminovo em perfeito estado de conservação. Cor da Picape: branco. Veículo e reboque ambos com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado e dentro da validade. Veículo, engate e reboque, em conformidade com as normas DENATRAN, CONTRAN e DETRAN-ES.	1	MÊS	12	R\$ 2.956,00	R\$ 35.472,00
2	Veículo tipo hatch ou sedan 04 portas; Cor: Branco, Cinza ou Preto; Fabricação: Mínimo ano 2021; em excelente estado de conservação; Veículo Flex; Motor 1.0, Potência mínima de 110 cv; Airbag: No mínimo um para o motorista e um para o passageiro; Cinto de 3 pontos para todos os ocupantes do veículo; Travas e vidros elétricos; Alarme; Película de maior proteção permitida por lei; Câmbio Automático ou Manual; Direção assistida; Ar-condicionado; Sensor de estacionamento; com kit multimídia; com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado e dentro da validade. Em conformidade com as normas DENATRAN, CONTRAN e DETRAN-ES.	1	MÊS	12	R\$ 2.725,00	R\$ 32.700,00

GABRIEL LYRA
VIEIRA:14288425786
Assinado de forma digital por
GABRIEL LYRA VIEIRA:14288425786
Data: 2023.08.04 14:42:34 -03'00'

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

4



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300694/2023	
CONTRATO: Nº 020/2022	
CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP	
VALOR DO CONTRATO: ITEM 02: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).	
VIGÊNCIA:	06/08/2023 a 06/08/2024
OBJETO:	1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Designação do Fiscal do Contrato

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidora **BRUNA NOGUEIRA DA SILVA** como **GESTORA**, E **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA** Fiscal do Contrato nº **020/2022**, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 03 de agosto de 2023.

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

GABRIEL LYRA
VIEIRA:142884257
86

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

5



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
1ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300694/2023

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300694/2023	
CONTRATO Nº: 020/2022	
CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP	
VALOR DO CONTRATO ITEM 01: R\$ 35.472 ,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)	
VIGÊNCIA:	06/08/2023 a 06/08/2024
OBJETO:	1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES
Designação do Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidor **LEONARDO PINHEIRO SOUZA** com **GESTOR**, e **CRISPIN DA SILVA LIMA** Fiscal do Contrato nº 020/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 03 de agosto de 2023.

 Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISPIN DA SILVA LIMA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal

GABRIEL LYRA
VIEIRA:14288425786
Assinado eletronicamente
em 03/08/2023 às 14:41:56 (UTC-3)
Data: 2023.08.03 14:41:56 (UTC-3)

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

6